

Matriz de Risco – Proc. Administrativo nº 3.289/2025

Escala de Probabilidade e Impacto	
Probabilidade	Impacto
Raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado

Risco 01: Atraso no início do processo de dispensa não eletrônica.	
Descrição: Atraso na contratação do objeto e consequente inexecução de uma das etapas do Plano de Trabalho do Convênio n.º 891000/2019.	
Probabilidade:	Pouco provável
Impacto:	Muito alto
Ações Preventivas	Responsável
Elaboração do planejamento da contratação, consultando soluções similares em outros órgãos.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON
Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON e Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON e Departamento de Execução Instrumental –

	DEIN/PROCON
Ações de Contingência	Responsável
Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo de contratação através de dispensa de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de contratação através de dispensa de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02: Contratação deserta ou fracassada.	
Descrição: Decorrente da inexistência de fornecedores participantes no processo de dispensa, como também do não atendimento às condicionantes estipuladas no edital do processo ou não habilitação de pretensos fornecedores.	
Probabilidade:	Provável
Impacto:	Muito alto
Ações Preventivas	Responsável
Elaboração de pesquisas de mercado, notadamente acerca de contratações similares em outros órgãos.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON
Descrição dos critérios de seleção de fornecedores com base no Portal de Compras.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON e Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Descrição do objeto com base em serviços já contratados em outros órgãos.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON
Ações de Contingência	Responsável
Alinhamento com todos os departamentos envolvidos no processo de contratação, requerendo celeridade na elaboração dos documentos necessários ao processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03: Valores contratados superiores aos previamente levantados	
Descrição: Os valores contratados se tornaram divergentes aos previamente levantados no início da pesquisa de mercado do processo de contratação.	
Probabilidade:	Provável

Impacto:	Alto
Ações Preventivas	Responsável
Elaboração de solicitações de orçamentos com validade de, no mínimo, 60 dias.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON
Disponibilização de recursos orçamentários 20% ou em percentual maior para o caso de aumento nos preços.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Ações de Contingência	Responsável
Alocação de recursos próprios para a complementação da pretensa aquisição.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Expansão da pesquisa de mercado, através de novas solicitações de orçamento a fornecedores, bem como novas consultas a contratações similares de órgãos públicos.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON

Risco 04: Seleção de empresa incapaz de realizar a prestação dos serviços de acordo com as definições editalícias.	
Descrição: Celebração de contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.	
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Alto
Ações Preventivas	Responsável
Definir no Termo de Referência e, posteriormente, no edital de dispensa não eletrônica, critérios de habilitação e qualificação técnica.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Ações de Contingência	Responsável
Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda às obrigações e critérios definidos para execução do contrato.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON

Risco 05: Qualificação técnica insuficiente.	
Descrição: Decorrente da dificuldade dos servidores designados para a correta fiscalização dos serviços a serem contratados no processo de contratação.	
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Médio
Ações Preventivas	Responsável
Definição de servidores/colaboradores familiarizados	Departamento de Execução

com a fiscalização dos serviços prestados.	Instrumental – DEIN/PROCON
Manutenção dos gestores e fiscais do contrato que tem o mesmo objeto da pretensa contratação, pela familiaridade com as rotinas fiscalizatórias e a experiência já adquirida.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Ações de Contingência	Responsável
Elaboração de treinamentos, a fim de capacitar os servidores e colaboradores designados à fiscalização dos serviços.	Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

GUILHERME GARCIA MOTA
Gerente do Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON/JF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16E6-A675-AE3F-6332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME GARCIA MOTA (CPF 069.XXX.XXX-24) em 27/03/2025 15:00:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/16E6-A675-AE3F-6332>